



**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ
DESENVOLVENDO COM EDUCAÇÃO**

**MP
REV 02
DATA: 04/04/2017
PAG: 1/16**

MANUAL DO PROFESSOR

Picos, PI
Abril/2017



APRESENTAÇÃO

Prezado(a) professor(a),

É com grande satisfação que o Instituto de Educação Superior Raimundo Sá – IESRSA, através de sua Vice-Diretora, Roberta Mara de Deus Urtiga, tem a honra de disponibilizar para seu corpo docente o Manual do Professor, que servirá como fonte de informações aos docentes da instituição, acerca de sua estrutura organizacional, graduação, biblioteca, serviços e demais informações importantes, dentro das normas e procedimentos estabelecidos por esta Instituição de Ensino Superior.

Esperamos poder estabelecer, nesse momento, uma relação harmoniosa e duradoura pautada no trabalho e no bem estar, o que é imprescindível para que possamos atingir os objetivos da IES, quais sejam: oferta de ensino de qualidade, contribuindo para formação profissional e cidadã na Macrorregião de Picos/PI, com foco na satisfação dos clientes e colaboradores; melhoria contínua dos processos e infraestrutura adequada para desenvolvimento profissional e acadêmico, com redução dos impactos ambientais.

Nossa proposta de trabalho é baseada na ação da equipe, onde todos devem estar envolvidos ao máximo, buscando dar o melhor de si para garantir a qualidade necessária ao trabalho que é desenvolvido por esta instituição.

Um grande abraço,
Roberta Mara de Deus Urtiga
Vice-Diretora do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá



SUMÁRIO

1 - HISTÓRICO	4
2 - MISSÃO	5
3 - VISÃO.....	5
4 - VALORES.....	6
5 - POLÍTICA.....	6
6 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	6
7 - O PROFESSOR	8
7.1 - FUNÇÕES DO PROFESSOR:.....	8
8 - HORÁRIO DAS AULAS	9
9 - DOCENTE ON LINE	9
10 - DIÁRIOS DE CLASSE	10
11 - PLANOS DE CURSO.....	11
12 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR.....	11
13 - DIDÁTICA E RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS	12
14 - ASSINATURA DO PONTO	13
15 - FALTAS AO TRABALHO, JUSTIFICATIVAS E REPOSIÇÃO DE AULAS.....	13
16 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO	14
16.1 - AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	14
17 - ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS	15
18 - RESERVA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	15
19 - CALENDÁRIO ACADÊMICO	16
20 - CONCLUSÃO	16



1 - HISTÓRICO

O Instituto de Educação Superior Raimundo Sá/IESRSA, mantido pela Pipel Picos Petróleo Ltda., tem como marco inicial da sua história a iniciativa de um dos dirigentes da sua mantenedora, Raimundo de Sá Urtiga Filho, de estruturar um centro de educação superior capaz de formar pessoas no próprio município de Picos/PI, evitando o deslocamento de seus jovens para os grandes centros urbanos em busca de realização de um curso superior. Esse processo de formação abriga cursos superiores com avançado sistema tecnológico a serviço da didática, com estrutura física capaz de atender a todas as necessidades dos corpos docentes e discentes, acervo bibliográfico que permite uma educação dinâmica e sólida, enfim, um amplo e contínuo processo na melhoria da qualidade de ensino.

Dessa forma, o IESRSA, fundado na cidade de Picos por uma família de empresários de sucesso incontestável, deseja integrar a comunidade numa relação de saber, cultura e consciência, além de solucionar o problema da migração dos estudantes de Picos para os grandes centros em busca da graduação. A educação em sua própria comunidade fortalece toda macrorregião, que apesar de carente, possui grande potencial de desenvolvimento.

No seu primeiro momento, o IESRSA implantou os cursos de: Pedagogia, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Administração, Comunicação Social, Direito e Serviço Social. Estas graduações serviram como base para um continuado programa de expansão do Instituto em diversas áreas, oferecendo toda a estrutura que os seus alunos necessitam para um excelente desenvolvimento acadêmico. Em 2009, foi implantado o curso de Fisioterapia, atualmente o único curso da IES na área de saúde. Hoje o IESRSA contempla 08 (oito) cursos em funcionamento.

Com uma área de aproximadamente 09 (nove) hectares, nos quais as edificações perfazem 27.142,34 m² de área construída, o Instituto está localizado no Centro-Sul do Piauí, distante 310 km de Teresina. A cidade de Picos, segundo maior entroncamento



rodoviário da Região Nordeste, tem o maior comércio de feira livre do Piauí, com uma população de 76.042 68.932 habitantes (Censo IBGE 2010), atendendo a municípios vizinhos num raio de até 200km; resultando em uma população flutuante superior a 600.000 pessoas que utilizam os serviços oferecidos neste município.

O IESRSA oferece cursos, programas e projetos nas mais diversas áreas do conhecimento humano. A Instituição mantém 08 (oito) cursos de graduação, bem como cursos de pós-graduação em caráter eventual, atendendo diversificadas e urgentes solicitações de demanda regional, exclusivamente ou através de convênio com outras Instituições de ensino públicas ou privadas.

A estrutura física do IESRSA é composta atualmente por: 01 bloco de salas de aula, 01 auditório, 01 biblioteca, 03 laboratórios de informática, 07 laboratórios de saúde, centro de convivência, Núcleo de Orientação Psicológica e 01 bloco administrativo, onde estão localizados o Núcleo de Atendimento ao Estudante/NAE, Núcleo Administrativo Financeiro, coordenações dos cursos e respectivos Núcleos Docentes Estruturantes/NDE's e sala de reuniões.

2 - MISSÃO

O Instituto de Educação Superior Raimundo Sá tem como missão promover a transformação da sociedade atual, em todas as suas dimensões, através do ensino, pesquisa e extensão, formando indivíduos capazes de conseguir o desenvolvimento pleno, tornando-se um referencial de ensino em diversas áreas de conhecimento no Piauí.

3 - VISÃO

Visa por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuir e influenciar no desenvolvimento das áreas sociais, bem como formar profissionais para a grande



comunidade em que está localizada, tendo como compromisso buscar uma compreensão científica e política do mundo em nossos tempos, a fim de promover a interdisciplinaridade, o desenvolvimento de novos talentos, a inserção no mercado de trabalho de seus formandos, a educação continuada, a construção progressiva do conhecimento e a contribuição social da grande região de Picos/PI.

4 - VALORES

O Instituto de Educação Superior Raimundo Sá adota como valores básicos de sua existência, os decorrentes de uma concepção democrática do mundo, em especial a liberdade, a igualdade, a justiça, a solidariedade humana, a educação integral do homem, a sua capacitação para o trabalho e a defesa do meio ambiente.

5 - POLÍTICA

A Faculdade R. Sá oferece ensino de qualidade, contribuindo para formação profissional e cidadã na Macrorregião de Picos/PI, com foco na satisfação dos clientes e colaboradores; melhoria contínua dos processos, infraestrutura adequada para desenvolvimento profissional e acadêmico com redução dos impactos ambientais.

6 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DIREÇÃO GERAL

Raimundo de Sá Urtiga Filho

VICE-DIREÇÃO

Roberta Mara de Deus Urtiga

PROCURADOR INSTITUCIONAL



Auderi Martins Carneiro Filho

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Francisca Betanha Sousa Coutinho

NÚCLEO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro Rodrigues

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Maria dos Remédios Beserra

NUCLEO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

Elisangela Francisca Silva Oliveira

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Ruthy Manuella de Brito Costa

NÚCLEO DE PRÁTICAS ACADÊMICAS

Adelma Gomes da Silva

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Auderi Martins Carneiro Filho

BIBLIOTECARIO

José de Sousa Silva

COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Tales Antão de Alencar Carvalho

COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Josimar José de Carvalho

COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Eder Janio Gomes

COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO

Adriano Silva Borges

Rodrigo de Lima Leal

COORDENADORA DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Virginia Gonçalves Portela Mendes



COORDENADORA DO CURSO DE JORNALISMO

Lana Krisna de Carvalho Morais

COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA

Maria do Socorro Rodrigues

COORDENADORA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Jackeline da Silva Moura

7 - O PROFESSOR

O professor é mediador e transmissor do conhecimento e deve ser um profissional preparado para formar pessoas e inseri-las no mercado de trabalho, consciente da importância do seu papel na sociedade, comprometido com o processo educativo, integrado ao mundo de hoje, além de responsável socialmente pela formação educacional de seus discentes.

O docente deve adotar uma postura profissional ética e comprometida de acordo com a política do IESRSA; além do conhecimento científico da disciplina a ser ministrada; preparo didático-pedagógico; maturidade afetiva; automotivação; senso de responsabilidade; disposição para o trabalho em equipe; criatividade e inovação; consciência da necessidade de atualização e identificação com a filosofia e a política educacional da IESRSA.

7.1 - Funções do Professor:

- I - Ministrar aulas com domínio de conteúdo e da didática pedagógica;
- II - Registrar o conteúdo lecionado e controlar a frequência dos alunos no diário eletrônico (frequência do sistema);
- III – Organizar, elaborar e aplicar as avaliações e verificação de aprendizagem com os discentes;
- IV – Entregar as avaliações aos alunos/as e fazer o lançamento de notas no sistema, bem como a frequência dos alunos e a inserção de conteúdos e atividades no diário eletrônico, dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico;



V - Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado, aplicando ainda as provas de segunda chamada quando convocado pela coordenação do curso;

VI - Comparecer às reuniões e solenidades programadas pela IES;

VII - Responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, pelo uso do material e pela conservação destes;

VIII - Orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionados com a disciplina;

IX - Planejar e orientar pesquisas de iniciação científica, Trabalhos de Conclusão de Curso, estudos e publicações;

X - Conservar, sob sua guarda, documentação que comprove os processos de avaliação e as provas de exame especial, até que as avaliações sejam devolvidas aos alunos (exceto nas provas de exame especial, que serão entregues à coordenação respectiva, mediante assinatura de protocolo);

8 - HORÁRIO DAS AULAS

Os cursos oferecidos nos turnos vespertino e noturno obedecem aos seguintes horários:

Turno Vespertino:

Curso de Fisioterapia: das 13:10 às 14:00; 14:00 às 14:50; 14:50 às 15:40; 16:00 às 16:50 e 16:50 às 17:40.

Demais cursos das 14:00 às 15:40 e das 16:00 as 17:40.

Turno Noturno:

Das 18:00 às 19:40 e das 20:00 às 21:40.

9 - DOCENTE ON LINE

É uma ferramenta tecnológica de utilização cotidiana, visando promover e incrementar a ambiência acadêmica nas suas múltiplas facetas e, em especial, o processo de ensino-aprendizagem.



Seu acesso é realizado via web pelos professores da instituição através do site www.faculdadersa.edu.br, mediante login e senha personificada. O primeiro acesso é feito com o login “CPF do professor”, oportunidade que será salva a senha de acesso pessoal. A alteração de senha será encaminhada para o e-mail que o docente cadastrou no ato da contratação.

No ambiente virtual do docente on-line, o professor terá acesso aos diários eletrônicos e local para registro de conteúdos, atividades, notas e frequências. O docente poderá ainda encaminhar mensagens e realizar a entrega de material acadêmico para alunos e para o coordenador do curso, além de mensagens também para o setor administrativo da IES.

10 - DIÁRIOS DE CLASSE

O diário eletrônico é um documento de extrema importância para o registro da vida acadêmica do aluno, sendo utilizado como documento comprobatório de frequência dos estudantes, assim como das tarefas acadêmicas definidas (realizadas ou não). Por isso, deve ser preenchido diariamente e obedecendo às determinações do IESRSA.

Assim, os docentes devem atender prontamente às observações que são fornecidas no próprio sistema; registrar a data, conteúdo e atividade, além de posterior assinatura do professor na linha de registro de conteúdo, com o registro de todas atividades desenvolvidas.

O docente deve também deixar claro todo o conteúdo ministrado e as atividades realizadas em cada aula. O conteúdo registrado no diário deve ser coerente com o Plano de Curso apresentado à coordenação respectiva e, ao final de cada unidade do plano, o professor, juntamente com um aluno e o coordenador do curso, deve assinar a versão impressa do diário eletrônico.



Ao final do período letivo, o professor deve entregar à coordenação do curso o diário impresso do sistema com frequência, conteúdos e atividades e as notas dos alunos juntamente com as provas do exame especial.

11 - PLANOS DE CURSO

É comprovada a importância e a necessidade da construção antecipada de um Plano de Curso por parte do docente para a disciplina que irá ministrar, pois sem ele se torna impossível desenvolver um trabalho direcionado e com objetivos claros. Tomando por base os Projetos Pedagógicos dos cursos da IES, identificamos a existência de uma ementa para cada disciplina a ser ministrada, onde os conteúdos devem ser desenvolvidos a partir da mesma.

Dessa forma, a orientação para a elaboração do plano é a seguinte: antes do início de cada semestre, o professor deverá solicitar à coordenação do curso a ementa da disciplina para que monte seu Plano de Curso, cadastre este no docente on-line e envie uma cópia digitalizada para a coordenação do curso. Uma cópia impressa do Plano de Curso com o carimbo da biblioteca deverá ser entregue na coordenação respectiva e, no primeiro dia de aula, apresentando e discutindo com os alunos, disponibilizando uma cópia impressa para estes.

O modelo de Plano de Curso obedece ao critério definido pela IES. Uma cópia do plano deverá ser entregue à coordenação respectiva, em prazo definido pela Coordenação de Graduação.

12 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Compete ao professor verificar se constam no acervo da Biblioteca as referências básicas e complementares de sua disciplina. O docente deverá adotar 03 (três) títulos



em sua bibliografia básica e 05 (cinco) títulos em sua bibliografia complementar, sendo que todos esses títulos deverão fazer parte do acervo da biblioteca do IESRSA.

Caso entenda pertinente, o professor poderá indicar título que não esteja contemplado no acervo da biblioteca, mas deverá fazê-lo em sua bibliografia complementar, acrescentando a sugestão às 05 (cinco) obras já indicadas.

No início de cada semestre letivo, o professor poderá encaminhar à coordenação respectiva sugestão fundamentada para aquisição de novas obras para o acervo da biblioteca do IESRSA.

13 - DIDÁTICA E RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS

Para uma boa didática e um bom relacionamento com os alunos, o professor deverá observar o seguinte:

a) preparar a aula de acordo com o plano de curso e com a turma onde a aula será ministrada, definindo o conteúdo programático do dia, a metodologia, a(s) forma(s) de avaliação e a determinação dos recursos a serem utilizados;

b) realizar e controlar a frequência dos alunos;

c) verificar, corrigir e avaliar o rendimento em avaliações e trabalhos durante o processo da aprendizagem, nos prazos definidos no calendário acadêmico;

d) despertar o interesse dos alunos com a novidade do tema, contextualizando-o e problematizando-o;

e) retomar conceitos fundamentais, caso seja necessário;

f) atribuir atividades que demandem hábitos de estudo e pesquisa por parte do aluno;

g) procurar auxiliar o aluno em suas dificuldades, reconhecendo este como imprescindível para própria atividade docente;

h) ministrar as aulas voltado para os alunos, com entonação e velocidade de voz adequados;



- i) ilustrar a teoria com exemplos mais próximos da realidade dos alunos;
- j) aceitar as intervenções que são feitas pelos alunos, buscando absorver a experiência de cada um.

14 - ASSINATURA DO PONTO

O docente do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá deve ser um profissional consciente da necessidade de ser pontual e assíduo para o correto desempenho de suas funções, sendo que o cumprimento de seu horário de trabalho é uma obrigação do professor perante a IES e o seu corpo discente.

Desta forma, o docente deve observar e cumprir os horários constantes em seu registro de ponto, registrando fielmente os seus horários de início e encerramento das aulas, conforme orientação da Direção.

15 - FALTAS AO TRABALHO, JUSTIFICATIVA DE FALTAS E REPOSIÇÃO DE AULAS

Sempre que houver a necessidade imperiosa de se ausentar ou faltar ao trabalho, o professor deverá comunicar oficialmente à coordenação do curso respectivo e ao Núcleo de Atendimento ao Estudante - NAE, com antecedência mínima de 48 horas, o motivo da falta e aguardar o deferimento da coordenação.

Esse ato é importante para o bom andamento das aulas e a manutenção da organização dos cursos, considerando que os alunos devem ser avisados sobre os casos de substituição de professor ou inexistência da aula programada.

As ausências do professor deverão ser justificadas através de requerimento contendo dia e horário para reposição de sua aula dirigido à coordenação do curso. Após análise e parecer da coordenação, o requerimento deve ser encaminhado à



Coordenação de Graduação, que comunica ao departamento de RH para as providências cabíveis.

Quando necessário, o professor deverá anexar ao requerimento atestado médico ou outro documento pertinente.

16 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho escolar do aluno é contínua e cumulativa, com aspectos qualitativos e quantitativos, sendo feita por disciplina ou conjunto de disciplinas. É aprovado na disciplina o aluno que tiver setenta e cinco por cento (75%), no mínimo, de frequência e média das três notas igual ou superior a sete (7,0), ou média igual ou superior a seis (6,0) após a submissão ao Exame Final.

Fica impedido de prestar Exame Final o aluno que não obtiver, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) de frequência na disciplina e/ou não obtiver, no mínimo, (5,0) cinco como média das três notas do semestre.

Ao aluno que não comparecer ao Exame Final da disciplina é atribuída nota zero (0,0) salvo as situações previstas nas normas institucionais (Regimento do Instituto).

16.1 - AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

CPA - Comissão Própria de Auto Avaliação O que faz a CPA?

Coordena os processos de auto-avaliação, em que são verificados, desde a coerência pedagógica até os espaços físicos da Instituição, para verificar se estão de acordo com as normas exigidas pelo Ministério da Educação e também com a missão, os valores, a visão e os objetivos da IES.

Qual o objetivo da CPA?

Desenvolver um constante processo de avaliação institucional de maneira sistemática, envolvendo o ensino, a pesquisa, a extensão, a estruturação organizacional



e a gestão administrativa e política da IES.

A Comissão Própria de Avaliação Institucional/CPA do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá possui o mandato de 03 (três) anos e coordena os processos de auto avaliação, em que são verificados desde a coerência pedagógica até os espaços físicos da IES.

Assim, a avaliação da Comissão será concebida como uma atividade complexa, um processo sistemático de identificação de mérito e valor que envolverá diferentes momentos e diversos agentes, tendo foco na obtenção de informações de caráter qualitativo e quantitativo que possam viabilizar uma análise de mérito.

17 - ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Cada curso da instituição possui um Regulamento de Estágio aprovado em seu colegiado, respeitando as peculiaridades respectivas, sendo que o docente deve estar sempre atualizado acerca das regras de estágio supervisionado dos cursos que esteja vinculado.

18 - RESERVA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Quando o professor necessitar utilizar equipamentos que não estejam disponíveis em sala de aula (tv, caixas de som, etc.) deverá encaminhar solicitação ao funcionário encarregado pelo patrimônio e infraestrutura da IES, com 02 (dois) dias de antecedência.

Caso necessite utilizar o auditório da instituição, o docente deverá fazer a solicitação à Coordenação do Núcleo Administrativo/Financeiro, com a antecedência em epígrafe.



19 - CALENDÁRIO ACADÊMICO

O calendário acadêmico apresenta a previsão das atividades que serão desenvolvidas durante todo o ano letivo. As datas estipuladas para as ações devem ser regularmente cumpridas, considerando a necessidade de organização acadêmica e administrativa da IES.

20 - CONCLUSÃO

Esperamos que a leitura do presente manual possa lhe conferir subsídios institucionais para o regular exercício de seu mister, qual seja, promover o ensino superior de qualidade no interior do Estado do Piauí, para que nossos jovens possam concluir de forma adequada seus estudos sem a necessidade de se deslocar aos grandes centros urbanos.

Esteja certo que a Direção do IESRSA, bem como todo seu corpo funcional, estará empenhada para lhe propiciar um excelente ambiente de trabalho.